ATA DE NÚMERO 08/2023, DA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 18/04/2023.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à sexta Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, a Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, solicitou que o 1º Secretário, Vereador Sergio Luiz Montagna, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Fabrício Trentin de Moura (PP) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, a Presidente convidou o Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após os informes da Presidência, o 1º Secretário realizou a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **REQUERIMENTOS: Nº 14/2023** – *Autoria: Verª. Luciana Zanovello* – Requer, com fulcro no artigo 21, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, a licença do cargo de Vereadora, por tempo indeterminado, a partir de 01/05/2023, para desempenhar cargo de Secretária Municipal. **Nº 15/2023** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, preste ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: a) a respeito da ampliação da ponte sobre o Rio dos Índios, na divisa entre os municípios de Nonoai e Rios dos Índios, já existe projeto elaborado pela municipalidade, em parceria com o município vizinho? b) a respeito da modernização do trevo de acesso ao Município de Rio dos Índios, existe algum projeto sendo elaborado pela municipalidade? c) há algum projeto turístico para o aproveitamento da área de 1,8 hectare, onde se encontra a Cascata das Andorinhas? d) há projeto pronto sobre a implementação de uma ciclovia ao longo da Avenida João Marcondes Lajus, sentido Centro – trevo ERS-406. **Nº 16/2023** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Requerem que o Poder Executivo Municipal, conjuntamente com o Poder Legislativo, de forma emergencial, solicitem ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS, Superintendência de Palmeiras das Missões, que seja realizada ação de limpeza nas margens da ERS-406, desde o trevo de São José até o Goio-en, assim como, a recuperação ou substituição de placas de trânsito caídas ou escondidas pelo matagal. A presente medida se justifica pelo estado precário de conservação da rodovia e pela proximidade da 59ª Romaria, o maior evento turístico-religioso do norte gaúcho. **Nº 17/2023** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Requerem que o Poder Executivo Municipal destine recursos

oriundos da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos, percebidos pelo Município de Nonoai, às comunidades atingidas pelos reservatórios dos empreendimentos "MONEL MONJOLINHO ENERGETICA S.A." e "FOZ DO CHAPECÓ ENERGIA S.A.". Anexos seguem abaixo-assinado e Relatório de Compensação Financeira 2022. **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 001/2023** – Acrescenta disposições na Lei Municipal nº 2.915/2013, que dispõe sobre a reestruturação do Sistema de Controle Interno do Município e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 019/2023** – Autoriza o Município de Nonoai-RS a firmar Convênio com Cessão de Uso, com a Associação Mantenedora dos Bombeiros Civis, CNPJ nº 34.812.556/0001-02, para prestação dos serviços do SALVAR/SAMU. **INDICAÇÕES: Nº 22/2023** – *Autoria: Verª. Marta Regina Predebon Caresia* – Indica que o Poder Executivo Municipal promova a colocação de "bitucódromos", espalhados pelas áreas de grande circulação de pessoas em nossa cidade. Os bitucódromos são cinzeiros de grande dimensão, destinados ao depósito de bitucas de cigarrro. O objetivo desta ação é realizar a adequada coleta deste tipo de resíduo, diminuindo, assim, os impactos ambientais de seu descarte incorreto. Os bitucódromos poderão ser instalados próximos aos supermercados, bares, postos de gasolina, unidades de saúde, e, também, em pontos estratégicos, nas vias de maior movimentação da cidade. **Nº 23/2023** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Considerando a vigência da Lei Municipal nº 3.516, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre o videomonitoramento nas escolas públicas municipais, indica que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, providencie que os equipamentos monitores do sistema de captura de imagens sejam instalados separadamente, no setor da secretaria de cada escola. Tal medida possibilitará um melhor acompanhamento das imagens e maior agilidade em casos de intervenções necessárias, relacionadas à segurança dos alunos e dos profissionais que atuam nessas instituições de ensino. **Nº 24/2023** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Os últimos acontecimentos relacionados à invasão de escolas e assassinatos de crianças em Santa Catarina têm preocupado e deixado a sociedade, como um todo, em alerta, sobretudo as comunidades escolares. Diante disso, em favor da segurança de estudantes, professores e demais profissionais que atuam dentro das escolas, indica-se que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providencie, com urgência, a instalação de portas giratórias com detector de metais em todas as escolas da rede municipal de ensino de Nonoai. **MOÇÃO: Nº 17/2023** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Moção de Apelo à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Viação, para que, o mais breve possível, proceda à recuperação das estradas vicinais das comunidades de Linha Della Torre, Faxinal dos Lopes e Tope da Chalana, considerando o estado lamentável em que tais vias do interior do Município se encontram. Salienta-se que os acessos às propriedades dos Senhores Durval Gonçalves Vieira (Tope da Chalana), Selvino Serrano (Linha Della Torre) e Arlindo

Zancanaro (Faxinal dos Lopes), assim como de vários outros moradores que residem no trecho que dá acesso à PCH Rio dos Índios, não recebem melhorias por parte do Poder Público, há anos. Destaca-se, também, que lá residem pessoas idosas, doentes e, nos dias de chuva, a situação se agrava, como se verificou, recentemente. Após a leitura das matérias, a Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Fabricio Trentin de Moura, Sergio Luiz Montagna, Nelso dos Santos, Marta Regina Predebon Caresia, Paulo Cesar Dalla Rosa, Luciana Zanovello, Paulo Roberto da Rosa e Marcele Casia Cazarotto. Em seguida, a Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Nelso dos Santos, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Benildes Casarin Zanatta retomou a Presidência e declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimento nº 14/2023:** aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 15/2023:** aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 16/2023:** aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 17/2023:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 01/2023:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 019/2023:** aprovado por unanimidade; **Indicações de números 22/2023 a 24/2023:** encaminhadas ao Poder Executivo; **Moção nº 17/2023:** aprovada por unanimidade. Após a votação, a Sessão foi suspensa para intervalo de cinco minutos. Retomados os trabalhos, a Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Sergio Luiz Montagna (aparte concedido à Vereadora Marta Regina Predebon Caresia), Paulo Cesar Dalla Rosa, Fabricio Trentin de Moura (ausente), Marta Regina Predebon Caresia, Nelso dos Santos, Paulo Roberto da Rosa (aparte concedido à Vereadora Marta Regina Predebon Caresia), Marcele Casia Cazarotto e Luciana Zanovello (aparte concedido à Vereadora Marta Regina Predebon Caresia). Na sequência, a Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Nelso dos Santos, para também se manifestar. Aparte foi concedido ao Vereador Sergio Luiz Montagna. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Benildes Casarin Zanatta retomou a Presidência e encerrou, às vinte e uma horas e doze minutos, os trabalhos da sexta Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. Registradas as saídas do Vereador Fabricio Trentin de Moura (durante o intervalo da Sessão) e do Vereador Paulo Roberto da Rosa (durante o pronunciamento da Vereadora Luciana Zanovello). A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pela Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, e pelo 1º Secretário, Vereador Sergio Luiz Montagna. Fim.

ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Benildes Casarin Zanatta
Presidente

Sergio Luiz Montagna
1º Secretário

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE / SEM RESSALVAS
Sala das Sessões, 06/08/2024
Presidente
1º Secretário

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br